

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Agrárias**  
**Mestrado em Alimentos e Saúde**

**Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro de professores como colaborador do Curso de Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS) - 01/2020**

O Coordenador do Colegiado do Curso de Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS) do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), FAZ SABER que, no período **de 17 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Docentes para o quadro de colaborador do CMAS, de acordo com as normas deste edital. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação, Localizada no ICA - UFMG, prédio Anexo do CAAD. Primeiro Andar. Av. Universitária, 1.000 - Bairro Universitário - CEP: 39 404-547, Montes Claros – MG, Caixa Postal 135, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 11h00min.

**I – Das vagas.** Será oferecida **01 (uma) vaga para Professor Colaborador do Mestrado em Alimentos e Saúde, CMAS.**

**II - Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem se inscrever docentes do ICA/UFMG que atuem nas áreas de pesquisa **relacionadas à Alimentos e Saúde com foco em prospecção de novos produtos com tecnologia disruptiva e novas fontes alimentares**, e que possuam produção científica nos últimos 4 (quatro) anos (2016 até momento):

≥ 0,9 Artigo equivalente A1 em periódicos do Qualis/Docente/Ano.

Obs: Equivalente A1= IndProdArt =  $(1*A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,55*B2 + 0,4*B3 + 0,25*B4 + 0,1*B5)$  na área Interdisciplinar da CAPES

O candidato deverá entregar na secretaria do mestrado, dentro dos prazos estabelecidos neste edital a seguinte documentação, com todas as páginas numeradas na sequência indicada a seguir: **a) Formulário de inscrição (Anexo 1)** devidamente preenchido, com explanação da linha de pesquisa de interesse dentre as 3 do CMAS (*Processos e Controles em Ciência de Alimentos aplicados à Saúde; Efeitos dos Alimentos e suas tecnologias na Fisiopatologia e Nutrição; Alimentos, Microbiologia e Modulação Biomolecular.*), explicando sua aderência com as atividades do docente ao mestrado e possíveis contribuições ao curso, incluindo possível proposta de disciplinas **b) Curriculum vitae** somente conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) dos últimos **4 (quatro) anos.** **c) Anexo 2** devidamente preenchido.

Inscrições com documentação incompleta, desorganizada e enviada fora do prazo serão indeferidas e nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição.

**III - Da Banca Examinadora.** A banca examinadora será constituída por todos os professores pertencentes ao colegiado do CMAS.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo de seleção ocorrerá em reunião colegiada até o dia **06 de março de 2020**. Os candidatos serão avaliados quanto à aderência as linhas de pesquisa do Mestrado em Alimentos e Saúde e quanto a sua produção científica apresentada no *Curriculum vitae*.

A **avaliação do *Curriculum vitae***, com valor de **70 (setenta) pontos**, será realizada com base nos critérios indicados no **Anexo 2** deste edital. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 4 (quatro) anos, na área de Alimentos e Saúde e área afins. As notas da avaliação do *Curriculum vitae* serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **70 pontos atribuídos à avaliação do *Curriculum vitae***.

A **avaliação da aderência ao curso e possíveis contribuições para o CMAS**, terá valor de **30 (trinta) pontos**. Será considerada a pertinência da proposta, o preenchimento de subáreas descobertas no mestrado e o potencial do docente para o desenvolvimento de estudos avançados. As notas serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **30 pontos atribuídos a aderência ao curso e possíveis contribuições para o mestrado**.

**V - Do Resultado Final.** A nota final de cada candidato será obtida pela média de todas as notas finais atribuídas pela banca examinadora. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae*. O resultado final será publicado até o dia **09 de março de 2020**, na página *web* deste Curso de Mestrado. O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado final do processo seletivo é de **2 (dois) dias**, a partir da data da divulgação do teor da decisão final, pela sua afixação em local público e visível. Durante o período de recurso, a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria do curso, **somente para consulta interna, a ser realizada com a presença ininterrupta de um funcionário designado para a função**.

Montes Claros, 04 de fevereiro de 2020.

Professor Sérgio Henrique Sousa Santos.

Coordenador do Colegiado do Mestrado em Alimentos e Saúde (CMAS).

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Agrárias  
Mestrado em Alimentos e Saúde**

**Edital Interno de Seleção de Docentes Colaborador do Mestrado em Alimentos e Saúde**

**Anexo 1 – Ficha de inscrição**

Nome: \_\_\_\_\_

Formação na Graduação: \_\_\_\_\_

Formação no Doutorado: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título de Doutor: \_\_\_\_\_

Marque abaixo a linha de interesse no mestrado

\_\_\_\_\_ Processos e Controles em Ciência de Alimentos aplicados à Saúde;

\_\_\_\_\_ Efeitos dos Alimentos e suas tecnologias na Fisiopatologia e Nutrição;

\_\_\_\_\_ Alimentos, Microbiologia e Modulação Biomolecular.

**Cálculo do Equivalente A1 do Candidato nos últimos 4 anos:** \_\_\_\_\_

$$\text{IndProdArt} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5) / 4$$

(Cada candidato deverá realizar o seu próprio cálculo e a comissão avaliadora irá conferir)

**Anexar documento, com no máximo três laudas, com as seguintes informações devidamente numeradas:**

1-) **Linha de pesquisa de interesse** – justificativa da aderência das atividades do docente na linha pretendida ou áreas afins.

2-) **Possíveis contribuições ao curso** – técnicas, infraestrutura, parcerias internas e externas (incluindo parte clínica), dentre outras. Incluir também a proposta de disciplinas nas quais possa colaborar ou possíveis novas disciplinas a serem ofertadas em tópicos especiais. Incluir também o possível envolvimento na parte administrativa.

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Instituto de Ciências Agrárias  
Mestrado em Alimentos e Saúde**

**Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro de permanentes do  
Mestrado em Alimentos e Saúde**

**ANEXO 2**

**CURRICULUM VITAE:** serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos, na área de Alimentos e Saúde, conforme critérios da CAPES para cursos de mestrado **nível 4**.

<b>CRITÉRIOS:</b> serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (anos) anos, na área de Alimentos e Saúde e áreas afins, conforme listado a seguir.	<b>Pontuação Máxima</b>
<p><b>Quesito Único - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA</b></p> <p>1. Artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 15 multiplicado pelo equivalente A1* (Qualis da área de Interdisciplinar da CAPES) de cada artigo;</p> <p>2. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN: serão avaliados com 8 pontos;</p> <p>3. Capítulo de livro com ISBN: serão pontuados com 4 pontos, com o máximo de dois capítulos por livro. (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).</p>	70,00

**Nota:** Obs: \*Artigo Equivalente A1 = 1; A2 = 0,85 . A1; B1 = 0,7 . A1; B2 = 0,55 . A1; B3 = 0,4 . A1; B4= 0,25 . A1; B5=0,1. A1 (As revistas são classificadas pela CAPES/Área Interdisciplinar. Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Artigos fora da classificação atual da Capes não serão computados.

Preencher o quadro abaixo com as informações do **número** de obras em função do *Qualis* Interdisciplinar da Capes (Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>) nos últimos 4 anos.

Livros		Capítulos de Livro		Artigos completos em Periódicos								Eq/A1
Nac.	Int.	Nac.	Int.	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	C*	